

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 4gw6zey9 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/06/2026 Projeto de resolução nº 796/2026 Protocolo nº 5602/2026 Processo nº 1857/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. João</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Marcelino de Albuquerque.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Marcelino de Albuquerque.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Submeto à apreciação dos nobres Pares o presente Projeto de Resolução que visa conceder o **Título de Cidadão Mato-grossense** ao Senhor **José Marcelino de Albuquerque**, Investigador de Polícia da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, natural do município de Caruaru, Estado de Pernambuco, filho de Juarez Alves de Albuquerque e Graciete Vieira de Albuquerque.

O homenageado fixou residência em Mato Grosso no ano de 2002, escolhendo este Estado para construir sua trajetória pessoal, familiar e profissional. Desde então, passou a integrar a comunidade mato-grossense, contribuindo para o desenvolvimento social e para o fortalecimento das instituições públicas.

Em 2016, ingressou nos quadros da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, assumindo o cargo de Investigador de Polícia e sendo lotado na Delegacia de Polícia do Município de Itaúba, onde passou a desempenhar suas atribuições com elevado senso de responsabilidade, dedicação e compromisso com a segurança da população.

Ao longo de sua atuação profissional, tem exercido papel fundamental nas atividades investigativas, no combate à criminalidade, na elucidação de delitos e no apoio às ações de polícia judiciária, contribuindo diretamente para a preservação da ordem pública e para a promoção da justiça na região norte do Estado.

A atividade desempenhada pelo Investigador de Polícia exige permanente dedicação, coragem, disciplina e comprometimento com o interesse público, qualidades que marcam a trajetória funcional do



homenageado, reconhecido por sua conduta ética, espírito de equipe e zelo no cumprimento do dever.

Após mais de duas décadas vivendo em Mato Grosso e dedicando parte significativa de sua vida profissional à proteção da sociedade mato-grossense, José Marcelino de Albuquerque consolidou profundos vínculos com esta terra, tornando-se merecedor do reconhecimento público por parte do Poder Legislativo Estadual.

Dessa forma, a concessão do **Título de Cidadão Mato-grossense** representa justa homenagem à sua história de trabalho, dedicação e relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso e à sua população.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Junho de 2026

**Dr. João**  
Deputado Estadual